



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 229/2025

Pirai, 02 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 1º de setembro do corrente ano, referente aos Projetos de Lei nº 75, 76, 77, 78 e 79/2025 em que:

PL Nº75/2025 - Institui no Calendário Anual do Município de Pirai o evento “Arrozal Sem Drogas”, a ser realizado anualmente no distrito de Arrozal, e dá outras providências.

PL Nº76/2025 – Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Pirai/RJ as festividades e o tradicional Festival de Prêmios da Festa da Padroeira na Praça de Sant’Anna.

PL Nº77/2025 – Reconhece a Festa Rural e a Exposição Agrícola como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Pirai/RJ e estabelece medidas para sua preservação e promoção.

PL Nº78/2025 - Institui a Política municipal de Agroecologia, Produção Orgânica e Alimentação Saudável no Município de Pirai/RJ (Agrovida), reconhece a Feira do Produtor como ponto estratégico e patrimônio cultural imaterial, e dá outras providências.

PL Nº79/2025 - Dispõe sobre a distribuição pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de sensor medidor contínuo de glicose, para atender as necessidades de monitoramento contínuo da população portadora de diabetes tipo 1 (DM1), e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500

Re: Ofícios nº 226 a 229/2025

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com>

3 de setembro de 2025 às 11:24

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

Bom dia,

Segue os números dos protocolos:

Ofício-226: 020204/001403/2025

Ofício-227: 020204/001405/2025

Ofício-228: 020204/001406/2025

Ofício-229: 020204/001407/2025

Em qua., 3 de set. de 2025 às 10:40, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a)

Segue em anexo ofícios nº 226 a 229/2025 para serem protocolados.

At.te,

Apcio Legislativo